



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 643/2011 – GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00018331-UEA, **RESOLVE:**

PRORROGAR, nos termos do artigo 34 e 36, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Sr^a. **Maria das Graças de Carvalho Barreto**, Professora Mestre Classe V MS.125.07 - 40horas, matrícula nº 178.264-9 C, a fim de concluir o Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Mundus External Cooperation Window, junto a Universidade do Minho em Portugal, pelo prazo de 5 (meses), no período de 1/8/2011 a 31/12/2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2011.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 15/11/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS